

## ANEXO I – CATEGORIAS

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais) distribuídos da seguinte forma:

a) R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para **CATEGORIA 01 – Cultura musical;**

### 2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

#### Categoria 1 – Cultura Musical:

Esta categoria contempla proposta de agente cultural, desenvolvida por pessoas físicas, pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ com experiência no campo cultura musical. A categoria Cultura Musical contempla iniciativas, projetos e agentes que atuam na criação, produção, difusão e preservação de expressões musicais. Inclui atividades como apresentações, formação musical, gravações, pesquisa, valorização de saberes tradicionais e incentivo à música autoral e independente. Esta categoria reconhece a música como patrimônio cultural e ferramenta de expressão artística, promovendo a diversidade, a inclusão e o acesso da população às diferentes manifestações musicais.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA 01	01	01	0	1	01	R\$3.500,00	R\$3.500,00